



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 055/2024

(Projeto de Lei nº 066/2024)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 066/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 34.656,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), distribuídos na seguinte dotação:

|                  |                                                |   |        |                      |
|------------------|------------------------------------------------|---|--------|----------------------|
| 02               | PODER EXECUTIVO                                |   |        |                      |
| 02.29            | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                          |   |        |                      |
| 02.29.99         | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                          |   |        |                      |
| 10.305.0016.2046 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL |   |        |                      |
| 3.3.90.39        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J        | 2 | 300.25 | 34.656,00            |
| <b>TOTAL</b>     |                                                |   |        | <b>R\$ 34.656,00</b> |

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores recebidos através da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de enfrentamento das arboviroses urbanas.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara